

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 077, DE 01 DE JUNHO DE 2021**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi , o crédito suplementar no valor de R\$ 5.265.200,00 (Cinco Milhões, Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01011/20

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto o crédito, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 5.265.200,00 (Cinco Milhões, Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Duzentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$5.265.200,00 (Cinco Milhões, Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Duzentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi, em 01 de Junho de 2021

**EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO**  
Prefeito Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00077/21 de 01 de Junho de 2021, autorizado pela LEI 01011/20.

Origem do Recurso	Classificação funcional programática			
	Dotação Suplementada	Valor	Dotação Anulada	Valor
			06 01 12 361 1008 1.103 3.3.90.30.00	50.000,00
anulação de dotação	06 01 12 361 1008 1.104 3.3.90.30.00	4.600,00		
anulação de dotação	06 01 12 361 1008 1.104 3.3.90.39.00	3.500,00		
			06 01 12 361 1008 1.104 3.3.90.39.00	30.000,00
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 1.106 3.3.90.30.00	56.000,00		
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 1.106 3.1.90.04.00	1.200.000,00		
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 1.106 3.1.90.11.00	680.000,00		
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 1.106 3.1.90.04.00	500.000,00		
anulação de dotação	09 01 10 302 1012 1.107 3.3.90.36.00	12.100,00		
anulação de dotação	09 01 10 302 1012 1.107 3.3.90.39.00	15.000,00		
anulação de dotação	09 01 10 302 1012 1.107 3.3.90.39.00	30.000,00		
			09 01 10 304 1013 1.108 3.3.90.04.00	60.000,00
			09 01 10 304 1013 1.108 3.3.90.30.00	35.000,00
			09 01 10 304 1013 1.108 3.3.90.39.00	15.000,00
			09 01 10 304 1013 1.108 4.4.90.51.00	25.000,00
			09 01 10 303 1014 1.109 3.3.90.30.00	90.000,00
			06 01 12 361 1008 1.118 3.3.90.39.00	40.000,00
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 1.120 3.3.90.39.00	10.000,00		
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 1.120 3.3.90.30.00	5.000,00		
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 1.120 3.3.90.39.00	3.000,00		
			06 01 12 361 1008 1.121 3.3.90.39.00	9.000,00
			06 01 12 361 1008 1.121 3.3.90.39.00	1.000,00
			06 01 12 361 1008 1.121 4.4.90.51.00	20.000,00
			06 01 12 361 1008 1.121 4.4.90.52.00	15.000,00
			08 01 27 451 1005 1.123 4.4.90.51.00	100.000,00
			08 01 27 451 1005 1.123 4.4.90.51.00	100.000,00
			19 01 27 812 1015 1.124 4.4.90.51.00	100.000,00
			09 01 10 302 1012 1.125 4.4.90.51.00	280.000,00
			09 01 10 302 1012 1.125 4.4.90.51.00	50.000,00
			06 01 12 361 1008 1.127 4.4.90.51.00	100.000,00
			09 01 10 301 1012 1.128 4.4.90.52.00	20.000,00
			09 01 17 512 1011 1.129 3.3.71.70.00	100.000,00
			08 01 06 181 1004 1.132 4.4.90.52.00	130.000,00
			05 01 20 606 1003 1.137 3.3.90.39.00	100.000,00

			11 01 13 391 1015 1.139 3.3.90.30.00	10.000,00
			11 01 13 391 1015 1.139 3.3.90.36.00	10.000,00
			05 01 20 606 0088 1.142 3.3.90.39.00	60.000,00
			05 01 23 691 0022 1.143 4.4.90.51.00	40.000,00
			09 01 10 302 1012 2.198 3.3.90.36.00	20.000,00
anulação de dotação	04 01 09 271 1002 2.203 3.1.90.13.00	100.000,00		
			04 01 28 843 1002 2.204 3.2.91.21.00	10.000,00
anulação de dotação	04 01 28 843 1002 2.204 4.6.90.71.00	70.000,00		
			08 01 25 752 1002 2.206 3.3.90.30.00	30.000,00
			08 01 25 752 1002 2.206 3.3.90.36.00	30.000,00
anulação de dotação	02 01 04 122 1002 2.207 3.1.90.11.00	100.000,00		
anulação de dotação	02 01 04 122 1002 2.207 3.3.90.35.00	18.000,00		
anulação de dotação	17 01 04 122 1002 2.208 3.1.90.11.00	30.000,00		
anulação de dotação	03 01 04 122 1002 2.210 3.3.90.39.00	20.000,00		
anulação de dotação	03 01 04 122 1002 2.210 3.3.90.39.00	40.000,00		
anulação de dotação	03 01 04 122 1002 2.210 3.3.90.39.00	40.000,00		
			03 01 04 122 1002 2.210 4.5.90.61.00	10.200,00
anulação de dotação	03 01 04 122 1002 2.210 3.3.90.39.00	40.000,00		
anulação de dotação	03 01 04 122 1002 2.210 3.1.90.11.00	50.000,00		
			04 01 28 843 1007 2.211 4.6.90.91.00	10.000,00
			04 01 04 122 1002 2.212 3.1.90.11.00	20.000,00
			04 01 04 122 1002 2.212 3.3.90.30.00	5.000,00
			04 01 04 122 1002 2.212 3.3.90.39.00	5.000,00
anulação de dotação	05 01 20 606 1003 2.213 3.3.90.93.00	12.000,00		
anulação de dotação	05 01 20 606 1003 2.213 3.3.90.30.00	40.000,00		
anulação de dotação	05 01 20 606 1003 2.213 3.3.90.39.00	6.000,00		
anulação de dotação	05 01 20 606 1003 2.213 3.3.90.39.00	10.000,00		
			05 01 20 606 1003 2.214 3.3.90.48.00	10.000,00
			05 01 20 606 1003 2.214 3.3.90.91.00	10.000,00
			06 01 12 361 1008 2.216 3.3.90.39.00	100.000,00
			06 01 12 361 1008 2.216 3.3.90.30.00	50.000,00
			06 01 12 361 1008 2.217 3.1.90.11.00	50.000,00
			06 01 12 361 1008 2.217 3.1.90.13.00	20.000,00
			06 01 12 361 1008 2.217 3.3.90.30.00	20.000,00
			06 01 12 361 1008 2.217 3.3.90.39.00	40.000,00
			06 01 12 361 1008 2.217 4.4.90.52.00	40.000,00
			06 01 12 364 1008 2.218 3.3.90.18.00	60.000,00
			06 01 12 365 1008 2.219 3.1.90.11.00	60.000,00
			06 01 12 365 1008 2.219 3.1.90.13.00	18.000,00
			06 01 12 365 1008 2.219 3.3.90.30.00	25.000,00
			06 01 12 365 1008 2.219 3.3.90.36.00	45.000,00
			06 01 12 365 1008 2.219 3.3.90.39.00	48.000,00
			06 01 12 365 1008 2.219 3.1.90.11.00	15.000,00
			06 01 12 365 1008 2.221 3.3.90.39.00	85.000,00
			06 01 12 365 1008 2.221 3.3.90.30.00	30.000,00
			06 01 12 365 1008 2.221 4.5.90.61.00	15.000,00
			06 01 12 365 1008 2.221 3.1.90.04.00	40.000,00
			06 01 12 365 1008 2.221 3.1.90.11.00	100.000,00
			06 01 12 365 1008 2.221 4.4.90.52.00	10.000,00
			06 01 12 365 1008 2.221 3.1.90.11.00	50.000,00
			06 01 12 365 1008 2.221 3.1.90.13.00	8.000,00
			06 01 12 365 1008 2.221 3.1.90.04.00	20.000,00
			06 01 12 365 1008 2.221 3.1.90.11.00	20.000,00
			06 01 12 365 1008 2.221 4.4.90.52.00	10.000,00
anulação de dotação	06 01 12 365 1008 2.222 3.1.90.11.00	455.000,00		
anulação de dotação	06 01 12 365 1008 2.222 3.1.90.13.00	10.000,00		
anulação de dotação	06 01 12 365 1008 2.222 3.1.90.13.00	50.000,00		
			06 01 12 361 1008 2.223 3.3.90.36.00	10.000,00
			06 01 12 361 1008 2.223 3.1.90.11.00	51.000,00
			06 01 12 361 1008 2.223 3.1.90.11.00	100.000,00
anulação de dotação	06 01 12 361 1008 2.224 3.1.90.11.00	300.000,00		
anulação de dotação	06 01 12 361 1008 2.224 3.1.90.04.00	70.000,00		

anulação de dotação	08 01 15 122 1004 2.225 3.3.90.30.00	17.000,00		
anulação de dotação	08 01 15 122 1004 2.225 3.3.90.39.00	6.000,00		
anulação de dotação	08 01 15 122 1004 2.225 3.3.90.30.00	50.000,00		
anulação de dotação	08 01 15 122 1004 2.225 3.3.90.30.00	35.000,00		
anulação de dotação	08 01 15 122 1004 2.225 3.3.90.39.00	10.000,00		
anulação de dotação	08 01 15 122 1004 2.225 3.3.90.30.00	5.000,00		
anulação de dotação	08 01 15 122 1004 2.225 3.3.90.39.00	25.000,00		
			08 01 15 122 1004 2.225 3.3.90.30.00	50.000,00
			08 01 15 122 1004 2.225 4.5.90.61.00	15.000,00
anulação de dotação	08 01 15 452 1005 2.230 3.3.90.39.00	381.000,00		
			11 01 13 392 1015 2.231 3.3.90.39.00	40.000,00
			11 01 13 392 1015 2.231 3.3.90.36.00	30.000,00
			11 01 13 392 1015 2.231 3.3.90.30.00	10.000,00
			06 01 12 361 1008 2.232 3.3.90.30.00	200.000,00
			06 01 12 361 1008 2.232 3.3.90.36.00	120.000,00
			06 01 12 361 1008 2.232 3.3.90.39.00	60.000,00
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.233 3.3.90.30.00	100.000,00		
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.233 3.1.90.16.00	30.000,00		
			09 01 10 301 1011 2.233 3.3.90.36.00	120.000,00
			09 01 10 301 1011 2.233 4.4.90.51.00	170.000,00
			09 01 10 301 1011 2.233 4.4.90.52.00	320.000,00
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.233 3.1.90.04.00	200.000,00		
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.233 3.1.90.11.00	200.000,00		
anulação de dotação	09 01 10 301 1011 2.233 3.1.90.13.00	50.000,00		
			10 01 08 122 1006 2.235 3.1.90.11.00	150.000,00
			10 01 08 122 1006 2.235 3.3.90.30.00	100.000,00
			10 01 08 122 1006 2.235 3.3.90.32.00	85.000,00
			10 01 08 122 1006 2.235 3.3.90.39.00	85.000,00
			10 01 08 122 1006 2.235 3.3.90.48.00	50.000,00
			10 01 08 122 1006 2.235 4.4.90.51.00	180.000,00
			10 01 08 122 1006 2.235 4.4.90.52.00	25.000,00
			10 01 08 122 1006 2.235 4.5.90.61.00	40.000,00
			10 01 08 122 1006 2.235 3.3.90.14.00	15.000,00
			10 01 08 122 1006 2.235 3.3.90.36.00	35.000,00
			10 01 08 122 1006 2.235 4.5.90.61.00	10.000,00
			11 01 23 695 1018 2.240 3.1.90.11.00	140.000,00
			12 01 18 122 1004 2.241 3.1.90.11.00	75.000,00
			12 01 18 122 1004 2.241 3.1.90.13.00	20.000,00
			12 01 18 122 1004 2.241 3.3.90.36.00	30.000,00
			16 01 04 124 1002 2.242 3.1.90.13.00	35.000,00
			16 01 04 124 1002 2.242 4.4.90.52.00	28.000,00
			16 01 04 124 1002 2.242 3.1.90.92.00	15.000,00
			11 01 13 391 1015 2.245 4.4.90.51.00	50.000,00
			11 01 13 391 1015 2.245 3.3.90.36.00	72.000,00
anulação de dotação	10 01 08 244 1006 2.246 3.1.90.11.00	120.000,00		
anulação de dotação	10 01 08 244 1006 2.246 3.1.90.13.00	40.000,00		
anulação de dotação	10 01 08 244 1006 2.246 3.1.90.13.00	16.000,00		
<b>Totais :</b>		5.265.200,00		5.265.200,00

São Paulo do Potengi, 01 de Junho de 2021.

**EUGENIO PACELLI ARAUJO SOUTO**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Adeylton Emersom de Farias Lira  
**Código Identificador:**4EE53797

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/08/2021. Edição 2583  
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>